



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 137/2025

SEROPÉDICA/RJ, 25 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando a exoneração do servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº99/2025;

Considerando que o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo, Sr. Enrique Breno Daniel Pereira Perez Victorino, apresentou desistência para posse no cargo para o qual foi convocado;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público ALDENES MARQUES IDALINO DA SILVA, inscrição nº0000612, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.**7-*1 em 25/07/2025 10:46:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R5.7E46.2012.8402.4821, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 25/07/2025 10:42:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10X6.4342.623X.A22H.2167, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6A6.7F1** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 137/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*.**7-*8, em 25/07/2025 10:40:24, contendo 275 palavras.



ID: 6A6.7F1, IVY MARIANO COELHO MENDES(25/07/2025 10:40:24) Palavras:275
Cód. Autenticidade: 10K1.2R40.624E.V461.2045 - <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 10K1.2R40.624E.V461.2045

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

